

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	3

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0851/2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor Comissão, para realizar a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial, com fito a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possível dano ao erário, referente a Dispensa de Licitação em favor da empresa Markleo Comércio e Serviços – MER, com vistas ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, ocorrido no exercício de 2017, no valor de R\$ 2.507.152,44, bem como seu termo aditivo.

- 1) Elza Maria Graciano de Oliveira, Mat. nº 2092 (Presidente);
- 2) Viviane da Silva Neves, Mat. 3052 (Membro);
- 3) Fábio Viller Soares da Costa, Mat. 14556 (Membro).

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá seguir as normas estabelecidas pela Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

Art. 3º - Publique-se, afixe e cumpra-se.

Seropédica, 01 de setembro de 2022.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1725/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CESSÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE GESTÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – PMS E OS FUNDOS MUNICIPAIS DEFINIDOS NESTE TERMO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, PLANEJAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS LEGADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, no valor total de R\$ 584.874,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais), em favor da empresarial:

CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - CNPI, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.584.616/0001-10.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após,
A Secretaria Municipal de Fazenda para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 19 de Fevereiro de 2021.

WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006A/2021, VISANDO A SUA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.313/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MULTI GLOBAL NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ N.º: 31.935.512/0001-73.

OBJETO: REACTUAÇÃO DO CONTRATO 006A/2021 COM BASE NA ALÍNEA “B”, INCISO I, DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O AUMENTO DO SEU QUANTITATIVO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

O VALOR GLOBAL SERÁ DE R\$ 68.852,00 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), A PARTIR DO DIA 12/08/2022.

FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.313/2019, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006B/2021, VISANDO A SUA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.313/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TRM SOLUÇÕES EIRELI ME.
CNPJ N.º: 21.427.040/0001-94.

OBJETO: REACTUAÇÃO DO CONTRATO 006B/2021 COM BASE NA ALÍNEA “B”, INCISO I, DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O AUMENTO DO SEU QUANTITATIVO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).



O VALOR GLOBAL SERÁ DE R\$ 137.270,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS), A PARTIR DO DIA 12/08/2022.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.313/2019, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3980/2021

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 3980/2021, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA (ESF) ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FAZENDA CAXIAS I**, junto à Locadora Sr.ª **IDÊ PAULA DE BRITO FERNANDEZ**, inscrita no CPF Nº 326.396.787-87, no valor mensal de R\$ 3.570,54 (três mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 01 de Setembro de 2022.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

OMITIDO EM 06/04/2022

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 0990 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE MELO DE ASSIS SOUZA**, matrícula nº**14669**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos a partir de **09/09/2022** e com término em **07/12/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3747/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0991 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARTA FIGUEIRA SIMÕES**, matrícula nº**3195**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos a partir de **01/09/2022** e com término em **29/11/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **10020/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0992 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº**14784**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos retroagidos a partir de **17/08/2022** e com término em **14/11/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **10297/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Seropédica, 01 de setembro de 2022.

Processo nº 11.357/2022

Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso I do artigo 25 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa AB Xavier Treinamentos - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, **para ministrar curso de capacitação de servidores, referente ao Pregão Eletrônico em Prefeituras, com abrangência de 22 participantes**, pelo valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), que será pago de acordo com a dotação orçamentária nº33903905 – Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se, Registre-se.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 87/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Adelaide da Silva e Silva em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora ADELAIDE DA SILVA E SILVA, matrícula nº. 00188, Ajudante Geral, com fulcro no artigo 40, §1º, III, “b”, e §§ 3º e 17º da CRFB/88 com redação dada pela E.C. nº 41/2003, c/c art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009, ficando seus proventos fixados em R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cen-

to) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2022

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

CONTRATADO: Adão Guimarães e Silva.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Albino Gomes da Silva, 06, 3º andar (sala 302) e 4º andar (salas 401, 402, 403 e 404), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, CEP: 23.895-215, para abrigar as instalações da Sede do Instituto.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

VALOR ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ASSINATURA: 30/07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

**Continue com as
Medidas de Proteção**

É AGORA!